

Subchefia de Articulação e Monitoramento - SAM Casa Civil da Presidência da República

Audiência Pública: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal

Debate sobre Programa de Governo que trate de Regularização Fundiária

Brasília/DF, em 25/09/2019



Em linhas gerais a Regularização Fundiária Urbana envolve a necessidade de uma atuação conjunta de:

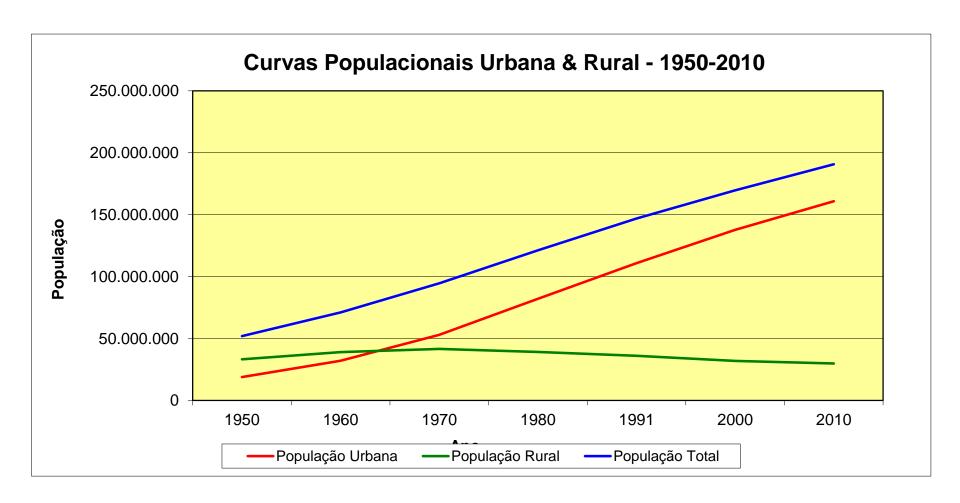
- ✓ Governo Federal;
- ✓ Congresso Nacional;
- ✓ Governos Estaduais e do DF;
- ✓ Assembléias Legislativas;
- ✓ Prefeituras;

- ✓ Câmaras Municipais;
- ✓ Cartórios;
- ✓ Ministérios Públicos;
- ✓ Órgãos do Judiciário;
- ✓ Defensorias Públicas;
- ✓ Etc.

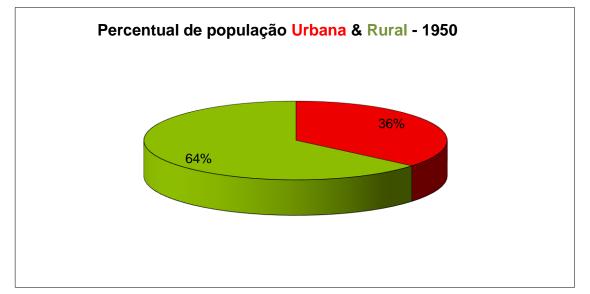


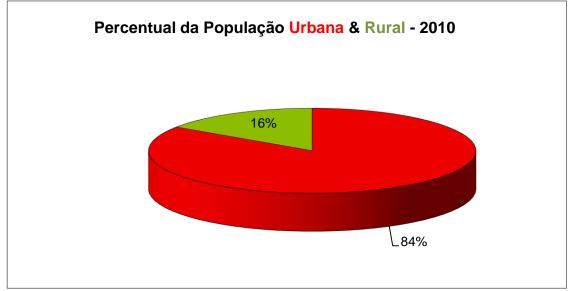
- √ É uma questão complexa, onde todos os atores são muito importantes na implementação das medidas necessárias;
- ✓ O Ministério do Desenvolvimento Regional/SNH implementa as ações relativas ao Governo Federal de Regularização Fundiária Urbana, em entrosamento com o Ministério da Economia/SPU; A Casa Civil/SAM atua em apoio às ações das áreas setoriais;
- ✓ O Governo Federal tem dedicado esforços, por seus Órgãos competentes, para a Regularização Fundiária em tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, já que os assuntos são interligados.













- ✓ As ações de Regulação Fundiária Urbana precisam estar em consonância com as ações de Planejamento Urbano definidas na legislação, em especial no Estatuto da Cidade, e com seus Planos Diretores, para que sejam eficazes;
- ✓ Problema 1: como pensar a cidade integrada e não de forma fragmentada? habitação, saneamento, mobilidade, lazer, trabalho, saúde, educação, regularização fundiária, com meio ambiente, cultura, segurança, esporte...?
- ✓ Problema 2: como fazer então a integração das principais políticas urbanas (habitação, saneamento ambiental, mobilidade), físicoterritoriais, ambientais, econômicas e sociais?

Por que Planejar?



Obs: o planejamento não é nenhuma Panacéia....





Ou seja, não é a cura de todos os males

Por que Planejar?



Mas quando você não sabe para onde deve ir...



...qualquer caminho te leva para lugar nenhum!



Planejar é...

O inverso de improvisar

Sempre que tenho uma ação **planejada**, deixo de ter uma ação **improvisada**; e,

Sempre que tenho uma ação improvisada, deixo de ter uma ação planejada.



- ✓ As políticas e ações de regularização fundiária conduzidas pelos Entes Federados, dentro de suas respectivas competências, devem basear-se em planejamento e no princípio constitucional da garantia da função social da propriedade.
- ✓ A SAM estará articulando o que for de sua competência dentro dos Órgãos Federais, mantendo diálogo constante com as entidades civis e a sociedade, e acompanhando com interesse as boas ideias que certamente surgem das propostas legislativas, inclusive da presente audiência Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo pública, por cuja iniciativa parabeniza os membros da do Senado.



OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

Gustavo Zarif Frayha Subchefe Adjunto de Infraestrutura CASA CIVIL/SAINF/SAM/